

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a criação ao abrigo do artigo 2º do regime dos cargos de direção intermédia de 3º grau do Município da Amadora (Anexo IV do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais), a unidade orgânica “Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário (GEFI)”, na Divisão de Aprovisionamento, com direção intermédia de 3º grau.

Foi também aprovado a constituição de competente lugar, no mapa de pessoal, de Chefe do Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário (GEFI), cargo de direção intermédia de 3º grau e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, entidade competente para aprovação da 2ª alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP).

Por último foi revogada a alínea g) das competências elencadas para o Gabinete de Apoio à contratação pública (GACP), constantes do aviso n.º 3472/2021 de 25 de fevereiro: “Elaborar, em colaboração com os serviços municipais, o plano anual de compras”, que passam a integrar as agora definidas na alínea f) para o GEFI. - **Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a nomeação da coordenadora de segurança em obra a Sra. Dra. Mayra Ermindia Ramalho Romão, em substituição da Sra. Dra. Ana Ferreira, bem como, a nomeação do coordenador/diretor de fiscalização o Sr. Eng.º António Manuel de Jesus Bento, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada número 39/2023/92996, denominada “Parque Central Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagista – Zona Sul e Envolvente ao Mercado da Mina. - **Coordenadora de Segurança em Obra – Alteração e Nomeação de Coordenador/Diretor de Fiscalização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização assunção dos compromissos plurianuais no montante de 29.929,75€ + IVA, para o ano de 2025 do contrato atualmente vigente DA/125/2022/24039 e abertura de procedimento para a

prestação de serviços de higiene e limpeza em diversas instalações municipais, para um período máximo de três anos (36 meses), no montante total estimado de 2.309.057,527 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 22.º n.ºs. 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais nos anos de 2025 a 2028 para os efeitos do cumprimento do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da LCPA, designadamente com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2025 – até ao montante máximo de 675.812,715 € + IVA;
- Ano de 2026 – até ao montante máximo de 675.812,715 € + IVA;
- Ano de 2027 – até ao montante máximo de 675.812,715 € + IVA;
- Ano de 2028 - até ao montante máximo de 281.592,381 € + IVA. - **Procedimento para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza em Diversas Instalações Municipais - Assunção dos Compromissos Plurianuais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 280-SIMAS/2024, de 10 de setembro de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a 9.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital, PPI e Anos Seguintes, no montante de € 471.412,00 e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 284-SIMAS/2024, de 10 de setembro de 2024.

Foi ainda aprovado dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 9.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta da adenda ao contrato n.º 23/2024, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 288-SIMAS/2024, de 10 de setembro de 2024. – **SIMAS – Minuta do Contrato – Adenda.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Dr. Armando Romão, n.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 626/+/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Abraão Zacuto Lusitana, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 433/+2024.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. Mariano Roque Laia, n.º 10, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 687/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida dos Moinhos, n.º 20, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita 694/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 281, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 699/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua António Nobre, n.º 7, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 708/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua António Nobre, n.º 5, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 717/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 37, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 723/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua de Alfovelos, n.º 102, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita 729/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Manuel Cabanas, n.º 5, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 731/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Maria Luisa Caneças, n.º 7, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 732/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua, do Porto Santo n.º 4, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 738/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Alberto Henrique Lourenço, n.º 13, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 741/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida do Brasil, n.º 50, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 742/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua das Torres, n.º 5, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita 743/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua da Ordem Militar do Hospital, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 744/+2024.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Doutor Câmara Reis, n.º 1, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 755/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Cruz Vermelha Portuguesa, n.º 20, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 758/+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Narciso Leal, n.º 7, 7A e 7B na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 814/+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 281, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 699/ECO/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 37, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 723/ECO/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Narciso, n.º 7, 7A e 7B, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 814/ECO/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Garcia de Orta, n.º 32, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 712/VERTICAL/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua José Gomes Ferreira, n.º 12, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 726/VERTICAL/2024.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado nos termos do disposto no n.º 3 e 4º do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso e, a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Casais Engenharia e Construção, S.A., com um valor global de 6.663.791,66€, ao qual acresce o valor o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 540 dias.

Por último foi aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP. - **Concurso Público Internacional para a Empreitada Conceção e Construção de 48 Fogos de Habitação Municipal no Cerrado da Mira – Amadora – Adjudicação - Minuta do Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os trabalhos complementares verificados num valor total de 33.215,82€ ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal (35.208,77€ - trinta e cinco mil, duzentos e oito euros e setenta e sete cêntimos), no âmbito do Lote 1 da empreitada n.º 08/DHRU/2022 “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética - Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6A (n.º 7 e 8), 7A e 7B”.

Foi ainda aprovado a minuta do aditamento ao contrato inicial e os Trabalhos a Menos e o respetivo estorno no valor de 51.608,28€. - **Empreitada n.º 08/DHRU/2022 Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética - Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6A (n.º 7 e 8), 7A e 7B – Trabalhos Complementares.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de três postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (na de Engenharia Civil), para a construção de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal Comum de Recrutamento – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Atribuição e Utilização de Cartão de Identificação de Trabalhador. - **Regulamento de Atribuição e Utilização de Cartão de Identificação de Trabalhador.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter o Projeto do Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível da Amadora, para aprovação da Assembleia Municipal, ao

abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do mesmo diploma. - **Projeto do Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa de Desenvolvimento Desportivo — Amadora Bikes - Taça Intermunicipal 3H Resistência — Amadora, bem como, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Amadora Bikes 2024 Taça Intermunicipal 3H Resistência - Amadora, a celebrar entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora. Foi ainda aprovado a atribuição do apoio financeiro no valor de 2.250,00€ nos termos da sua Cláusula Segunda do supramencionado Contrato-Programa. - **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Amadora Bikes 2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, ao abrigo e nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, n.º 2 do artigo 4.º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto e para os efeitos das alíneas m) e o), do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, a fixação em catorze do número de unidades orgânicas de direção intermédia de 3º grau, da Câmara Municipal da Amadora. - **Unidades Orgânicas de Direção Intermédia de 3º Grau.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 e 4º do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso.

Foi ainda aprovado as adjudicações da empreitada Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora às propostas apresentadas pelo concorrente Ressa S.A., com um valor global de 8.726.034,48€, ao qual acresce o valor o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 515 dias.

Por último foram aprovadas as minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP. - **Empreitada Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Conde Castro Guimarães, n.º 28, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 524/+2023.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Estrada Serra da Mira, n.º 24, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 614/+ /2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Nossa Senhora da Lapa, n.º 10, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 57/+ /2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praça Álvaro Lopes, n.º 17, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 147/+ /2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Fernando Valle, n.º 13, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 651/+ /2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 26, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 661/+ /2024.**